

/ PALAVRA DO LEITOR

Carro autônomo

A experiência de andar em um carro totalmente autônomo já faz parte da rotina em cidades como Austin, capital do Texas, nos Estados Unidos, onde veículos sem motorista circulam pelas ruas transportando passageiros (Jornal do Comércio, edição de 15/03/2026). Tive a oportunidade de passar neste carro entre novembro do ano passado e janeiro deste ano. O veículo é confortável, seguro e incrível, e além disso é da Jaguar. (Gislaine Cunha)



Apoio psicológico

Quase dois anos após as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio de 2024, o Hospital Moinhos de Vento criou o projeto Recomeçar, iniciativa que busca oferecer apoio psicológico especializado para as vítimas da tragédia (JC, 17/03/2026). Essa iniciativa é muito interessante, pois muitas pessoas certamente precisam de acompanhamento psicológico. Não é fácil esquecer o que ocorreu durante a enchente. (Débora Winter)

Reciclagem

A Lei de Incentivo à Reciclagem, que permite que parte do Imposto de Renda de empresas seja encaminhado para empreendimentos sociais ligados à reciclagem, aprovou um projeto de economia circular de vidro que será implementado em Porto Alegre (Jornal do Comércio, 16/03/2026). Porto Alegre possui dois projetos aprovados na Lei de Incentivo à Reciclagem. A empresa porto-alegrense Igapó tem dois projetos aguardando patrocinadores, além da composteira que já está instalada no parque da Redenção. (Car-men Jasper)

Teatro

O Centro Cultural da Santa Casa tem implementado mudanças, entre elas a cobrança de estacionamento (Caderno Viver, 26/02/2026). Em um cenário tão difícil para o teatro brasileiro e para a manutenção das instituições, lamenta-se que alguém que se diz amante das artes critique o Centro Cultural da Santa Casa com motivos tão pueris. O CHC é um farol em Porto Alegre. (Gustavo Susin)

Patrimônio

A propósito da preocupação dos leitores com a casa e o acervo residencial deixados pelo advogado Oswaldo de Lia Pires (JC, 18/03/2026), lembro que ele ficou famoso principalmente na defesa de acusados abonados, por crimes que tiveram grande repercussão junto à imprensa e opinião pública. Lembro de lutas, na área do direito penal, consideradas, por leigos, praticamente glórias e que, graças a sua inegável competência, conseguiu reverter todas as expectativas reinantes na época, e acabou logrando a absolvição improvável de seus clientes. (Manoel Luiz Silva dos Santos, por e-mail)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é “Artigo” ou “Palavra do Leitor”. Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

O acordo que já existe – e o risco de desfazê-lo

Guilherme Scozziero Neto

Há décadas, trabalhadores e empresas no Brasil negociam, por meio de seus sindicatos, a organização da jornada de trabalho. Esse arranjo não é improvisto: é fruto de acordos e convenções coletivas construídos com participação, transparência e legitimidade – exatamente o que a Constituição de 1988 quis proteger quando garantiu à negociação coletiva o papel central nas relações do trabalho.

Um desses arranjos, praticado há anos em milhares de empresas do setor industrial, é a compensação de jornada em atividades consideradas insalubres. O trabalhador e seu sindicato acordam uma distribuição diferente das horas ao longo da semana – trabalhando um pouco mais em alguns dias para ter outro período livre. Simples, funcional e, sobretudo, desejado por quem trabalha.

O Tribunal Superior do Trabalho está prestes a decidir se esses acordos são válidos. A resposta pode parecer técnica, mas suas consequências são absolutamente práticas.

Se o TST concluir pela invalidade, os mais de 4.700 processos já em curso poderão resultar em condenações retroativas para empresas que agiram de boa-fé, seguindo acordos firmados com os próprios sindicatos dos trabalhadores. E esse número tende a multiplicar: outros milhares de casos, hoje ainda fora do radar judicial, se somarão

tão logo a decisão abra caminho para novas demandas. Pior: não será mais possível adotar jornadas diferentes – porque não será mais possível fazê-lo. E o trabalhador, que hoje organiza sua vida a partir desse acordo, perderá essa flexibilidade sem que ninguém lhe tenha perguntado se era isso que queria.

A negociação coletiva existe justamente para que as partes que conhecem sua realidade – a empresa, o trabalhador, o sindicato – possam construir soluções que a lei genérica não alcança. Invalidar esses acordos não protege o trabalhador. Desorganiza a vida de quem trabalha, expõe empresas a um passivo injusto e enfraquece o único instrumento que, na prática, faz o Direito do Trabalho funcionar no cotidiano.

O TST tem a oportunidade de pacificar uma questão que já deveria estar resolvida. O caminho mais justo – para empresas e trabalhadores – é reconhecer o que a negociação coletiva já construiu.

Industrial, advogado e coordenador do Conselho de Relações do Trabalho da Fiegys

O TST tem a oportunidade de pacificar uma questão que já deveria estar resolvida

Patrulha Maria da Penha protegida por lei

Capitão Martim

A proteção às mulheres não pode depender do humor político de governos ou das prioridades momentâneas de cada gestão. Infelizmente, não é raro que novos governos alterem ou até extingam programas que funcionam, seja por diferenças ideológicas, seja por cortes de custos. Quando isso acontece, quem paga o preço é a sociedade, especialmente quem mais precisa de proteção.

Onde há patrulha, há prevenção. Onde ela não existe, a vulnerabilidade aumenta

E é justamente para evitar esse risco que foi necessário transformar a Patrulha Maria da Penha em política pública permanente no Rio Grande do Sul. O objetivo é simples e essencial: garantir que esse programa, que já demonstrou sua

eficiência, continue existindo e se fortalecendo, independentemente de quem esteja no governo.

A Patrulha Maria da Penha fiscaliza o cumprimento das medidas protetivas e acompanha de perto a situação de mulheres vítimas de violência doméstica. Trata-se de um trabalho decisivo para salvar vidas. É urgente que o programa continue sendo executado pela Brigada Militar e que possa se expandir para cidades que ainda não contam

com esse atendimento especializado.

A maioria dos feminicídios registrados no Estado ocorre justamente em municípios onde a Patrulha Maria da Penha não está presente. Dados que revelam uma realidade preocupante e apontam um caminho claro: onde há patrulha, há prevenção. Onde ela não existe, a vulnerabilidade aumenta.

A história mostra por que essa proteção legal é necessária. Um exemplo emblemático ocorreu no passado, quando o governo de Olívio Dutra tentou desvincular o tradicional Colégio Tiradentes da Brigada Militar, uma instituição reconhecida pela formação educacional de jovens no Estado. O episódio mostrou que políticas públicas importantes precisam estar protegidas por lei para sobreviver às mudanças de governo e a disputas ideológicas.

Por isso, transformar o programa em política pública permanente é um passo fundamental. A proteção das mulheres não pode depender de governos de ocasião. Ela precisa ser uma política de Estado, contínua, estruturada e cada vez mais presente em todo o Rio Grande do Sul.

Garantir segurança, dignidade e liberdade às mulheres não é apenas uma obrigação do poder público. É um dever moral de toda a sociedade. Quando protegemos uma mulher, reafirmamos que a vida deve estar acima de qualquer disputa política.

Deputado estadual (Republicanos)